

Augusto Cavero, Inquirimento nº 193/2001 - Vereador José Eduardo S. Almeida,
 assunto: Solicita ao Exm. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, que em
 parceria com o CAF ou outras empresas e a Prefeitura Municipal de Cabo
 Frio, realize a implantação de unidades espaciais no CEP nº 331, no
 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação nº 372/2001 - Vereador Eduardo Corio Neto
 assunto: Solicita ao Exm. Sr. Prefeito Municipal que em parceria com o CAF para
 realizar a extensão de rede de água potável na Av. dos Duncos, no Bairro
 do Bonfim Corio, Indicação nº 373/2001 - Vereador Rui Machado de Faria
 assunto: Solicita ao Exm. Sr. Prefeito Municipal ambulatório para o povo
 de saúde do Povo do Povo, Indicação nº 374/2001 - Vereador Paulo Cesar, as-
 sunto: Solicita ao Exm. Sr. Prefeito Municipal obras de recapeamento e
 pavimentação da Rua José Godinho, no Bairro Jardim Cayeno, Indicação
nº 375/2001 - Vereador Rui Machado de Faria, assunto: Solicita ao Exm. Sr.
 Prefeito Municipal eletricamente saneamento, abastecimento, iluminação pú-
 blica para a Rua das Escolas, no Bairro Coque. Determinada a leitura
 do Expediente, o Senhor Presidente em exercício pronunciou-se tribuna ao
 Senhor inscrito. Como primeiro orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador
 do Povo do Povo inscrito, que inicialmente comentou sobre a questão do
 transporte coletivo afirmando em de competência legal do Município
 a definição de política para tal segmento de serviços públicos concedido à
 empresa, dispôs sobre Projeto de Lei de sua autoria, dispondo sobre
 tarifas eletrônicas, e que recebendo parecer contrário, foi rejeita-
 do pelo Município de forma equivocada, uma vez que era de competen-
 cia do Município, repetitivo ou, exatidão, repelar sobre tal questão,
 afirmando que havia uma batalha, mas que não fora derrotado na que-
 rrelha que se iniciou. Disse que a derrota servia como estímulo para que
 a população fosse conscientizada de que a tarifa eletrônica era a
 triste realidade do desemprego e da extinção dos direitos adquiridos
 por importantes segmentos da comunidade, quanto ao transporte coletivo.
 Disse também que a votação do Projeto de Lei 002/2001, foi marcada pe-
 lo primeiro vez por decisão do Plenário através da manifestação de
 uma maioria, com seis votos a favor do parecer de Inconstitucionalidade
 do Projeto, três votos contrários, três ausências do Plenário, pe-
 los Senhores também contrário ao parecer, com a Presidência sendo
 a maioria pelo Vereador que declarou: "calhar não tem boca, calhar não

em família". No caso, o Vereador Ricardo da Fonseca, que regimentalmente não poderia votar favoravelmente ao projeto de lei 002/2001, além de outros Vereadores que não haviam assinado o livro de presença. Afirma que mesmo com a clara intenção do Executivo em apenas a instalação de bancas eletrônicas, não continuar desenvolvendo o trabalho de planejamento junto a população. Quanto as declarações do Diretor da Empresa Sabina, de que seria assinando um termo de ajuste de conduta envolvendo sindicatos dos trabalhadores e Ministério Público do Trabalho, com a Empresa se comprometendo a não admitir funcionários, enfatizou que o sistema de transporte coletivo era uma concessão e que as leis eram editadas pelos agentes políticos envolvidos em mandatos, e assim, admitiu a demanda no contendo político, mas, jamais aceitaria uma inversão de papéis com a Empresa ditando normas para o transporte coletivo. Em aparte, o Vereador Amaury Valério alertou ao Orador para que o mesmo fosse cuidadoso no sentido de julgar aos Vereadores que haviam votado favoravelmente ao parecer de inconstitucionalidade, assinado pelo Vereador Emanuel Fernandes, na medida em que tais Vereadores haviam manifestado claramente suas posições quando o matéria, sem nenhuma interferência externa, e assim, não admitiu que os colegas fossem culpados. Continuando, o Orador disse que cuidados deveriam ser adotados para que não houvesse prejuízo a sociedade, passando para a Opinião Pública para que não eram de responsabilidade do legislativo, no caso, a definição de política para o sistema de transporte coletivo, o que há nada equivocadamente no parecer assinado pelo Vereador Emanuel Fernandes, no que encontrou sua falha. A seguir ocupou o tribuna o Vereador Ricardo Fernando da Costa, afirmando inicialmente que a Câmara através do programa da Internet estava conectada ao Senado Federal pelo sistema BRASIL, o que era motivo de júbilo e contentamento pelos resultados positivos na área do processo legislativo e conhecimento dos Senhores Vereadores. A seguir, comentou sobre anúncio ocorrido na Assembleia Legislativa, quando participaram juntamente com os Vereadores Fábio Mendes, Amaury Valério, Emanuel Fernandes, Rui Machado, na discussão do projeto Inter Câmara. Disse que na oportunidade foi abordada preliminar

mente a questão das Guardas Municipais, e ainda, quanto ao estado físico, acabou material para entregar ao presidente do Conselho para análise. Deu a seguir texto relacionado ao Projeto Inter-Câmaras, destacando que o objetivo maior na democratização do interior, com quinze e sete municípios envolvidos em tal processo, no que encimou sua fala. E seguiu, ocupou o tribuna o Senador Emmanuel Valério Thomaz Júnior, que iniciou sua fala afirmando que o Senador João Mendes estava coberto de razão quando comentara sobre conduta, honras e outras situações referentes ao legislativo, mas, não aceitava que o Senado não empurra-se aos demais representantes do legislativo, eufos quanto a questão do transporte, lotação, de desempregos que ainda não haviam atingido, mas, que todos se preocuparam com a questão social. Adiante, comentou sobre a denúncia sofrida por Senadores de Macaé, condenados publicamente por terem quefado em suas viagens para cidades históricas reportando-se a representação da Câmara na cidade de Natal, onde há fixo o município de congresso de Senadores, cujo objetivo na o contínuo do legislativo direcionada para o turismo, e outras situações em das com anêpodos oriundas de textos legais como a L. 2.6. Disse ser fundamental que a classe política fosse avaliada na medida em que nem todos eram corruptos e assim ao falar sobre tal assunto mostrou a tranparência que era devida a todos os atos daqueles que eram eleitos pelo voto popular. Disse ser um dever do cidadão denunciar todo e qualquer fato considerado nocivo ao interesse público, por assim procedendo a Democracia se consolidava e os maus políticos eram afastados do processo eleitoral. Teceu comentários sobre o ex-ato nobre Carlos que embora sendo um entusiasta de grande bulho e a quem tanto admirava era politicamente omissivo, ao contrário de Gilberto Gil, Luciano Veloso, Chico Marinho de Holanda e outros, que haviam marcado posição na história recente do Brasil. Registou a seguir o tranxunso do dia do deferente na próxima quinta-feira, dia onze do corrente mês, e que na última sessão, havia tido a oportunidade de ver aprovada o pedido de um voto em todo Município quanto a situação dos deficientes e também a criação do Conselho de Defesa do Deferente, no que encimou sua fala. Como último Orador inscrito, ocupou o tribuna o Senador Emmanuel Fernandes, que preliminarmente citou o Artigo 30

do Regimento Interno, justificando sua Parecer de Inconstitucionalidade, apó-
tado ao Projeto de Lei 002/2001, pois, jamais souo um Vereador omissivo
e ainda, segundo o mesmo Regimento Interno a matéria souo abordada
com eu sem Parecer. A seguir disto ter sido o autor dos Projetos da Bi-
blioteca Municipal, da Semana da Biologia, de Incentivo ao Parlamentarismo
do Brasil, do Conselho Tutelar do Idoso, do Polo Regional de Informáti-
ca, e assim apesar de sua juventude na um político responsável e
sabendo cumprir com seus deveres, nunca se escondendo ou se am-
ndo. Prossequindo, disse não admitir que questões de tamanha
relevância como a discussão do Projeto de Lei 002/2001, pudessem
ser eludidas, pois, o ponto central era analisar o texto sobre o
ponto de vista da Inconstitucional ou, pela Inconstitu-
cionalidade, ou Constitucionalidade, não havendo manifestação quan-
to a faca do homem pela máquina. Disseu sobre fatos que testemu-
nharam a falta de sua conduta eludida, e que jamais souo ofender
a honra de seu povo, ali mesmo porque tal sentimento não fazu
parte de sua índole, e ainda, que apesar de todos, pois, tinha a
oportunidade do debate no contradição legislativo, no que encomeu
sua fala. Não havendo mais dúvidas impetrou para o uso da in-
buna o Senhor Presidente concluiu os trabalhos para a Ordem do Dia
Nesta etapa, não enjuni nada para a Comissão de Constituição e
Já os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 024 e 025/2001.
foi aprovado o requerimento nº 193/2001 e as Indicações nº: 372,
373, 374 e 375/2001. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
encomeu a presente Sessão em nome de Deus E. para encomeu, mandou que
se lances a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação do
nário, aprovada, souo assinada para que produza sus efeitos legais

Assinado,
TR